

Pedido de diária para pessoas fora do quadro de pessoal do PJSC

Em se tratando de beneficiário fora do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, o pedido será registrado no ERP pela Diretoria de Orçamento e Finanças, que dará encaminhamento ao mesmo. Neste caso, devem ser enviados para o e-mail dof.diarias@tjsc.jus.br os seguintes dados:

- Nome;
- Cargo ou profissão;
- Endereço de residência;
- E-mail e telefone pessoal;
- CPF;
- Dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente, ambas com dígito verificador);
- Motivação do deslocamento;
- Data e horário inicial e final e cidade do evento;
- Tipo de transporte a ser utilizado (rodoviário, aéreo);
- No caso de passagem aérea adquirida pelo Poder Judiciário, informar nome e telefone do contato de emergência e se haverá bagagem despachada;
- Indicação de processo administrativo e documento de convite/convocação, caso exista.

Os documentos para comprovação da prestação de contas devem ser enviados ao mesmo e-mail após o deslocamento para inclusão no sistema.

Dúvidas em relação ao pedido de diárias pode ser sanadas pelo e-mail dof.diarias@tjsc.jus.br.